

PORTARIA Nº 42 DE 28.07.2022

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 08 DE 27/01/2021

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 168 da Lei nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012,

RESOLVE

Art. 1º **RETIFICAR** a portaria nº 08, de 27/01/2021, que concedeu Pensão Por Morte à **JONITAS MONTEIRO DA SILVA DE SIQUEIRA**, nos seguintes termos:

Art. 2º Constar o valor correto do benefício (RMI) em R\$ 1.981,47 (mil novecentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos), considerando o reajuste de 1,46% previsto no Anexo I, da Portaria SEPRT/ME nº 447, de 12/01/2021;

| DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAR REMUNERAÇÃO) | FRAÇÃO OU % | VALOR R\$ |
|---------------------------------------|-------------|-----------|
| Total dos Proventos | - 100 | 1.981,47 |

Art. 3º Reajustar o valor conforme reajuste anual do ano de 2022 em 10,16%, e constar na folha de pagamento do mês de julho o valor correto de R\$ 2.182,79 (dois mil cento e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos);

Art. 4º Descontar 20% por mês, nos próximos 3 (três) meses (julho, agosto e setembro/2022) o valor de R\$ 436,55 (quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), e no mês de Outubro descontar o valor de R\$ 340,81 (trezentos e quarenta reais e oitenta e um centavos), totalizando o valor de restituição ao TAIÓPREV no valor de R\$ 1.650,46 (mil seiscentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos), em conformidade com o Instrumento Particular de Confissão de dívida, disposto no processo administrativo nº 08/2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 28 de Julho de 2022.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente - TAIOPREV